



# Certificado

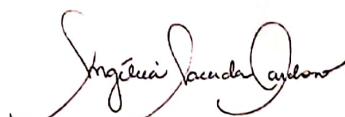
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SOROCABA

A Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.627/2008, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, confere a

## LAR CASA BELA

Registro CMDCA nº 159 / P 04, por estar de acordo com a Legislação e Resoluções expedidas por este Conselho.

Registro válido por 02 anos conforme Deliberação nº 73/2019 CMDCA.  
(30/10/2019 a 30/10/2021)



Angélica Lacerda Cardoso  
Presidente do CMDCA-Sorocaba

